



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1013º/2024.

O GESTOR, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de Serviços com recarga de toners, para atender as necessidades da Sec. De administração/Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
62	3	44	4	122	143	483	3.3.90.39	100	Municipal	1.510,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JEANNE SIMOES FERNANDES DE AVILA 96017686100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.782.278/0001-51, estabelecida no endereço RUA GEYSER S TEIXEIRA, QUADRA H;LOTE 40, 74A, BELA VISTA, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Prestação de Serviços com recarga de		1,00	UN	1.510,00	1.510,00
					TOTAL VENCEDOR	1.510,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 27/11/2024.

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
GESTOR